



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/2000

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, REUNIDO EM COMPOSIÇÃO PLENA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 20ª Sessão Ordinária, realizada em 18 (dezoito) de outubro de 2000, por unanimidade,

RESOLVEU:

- REFERENDAR o Ato da Exmª Juíza Presidente deste Regional, que, acolhendo requerimento da Exmª Juíza Tânia Magnanni de Abreu Braga, Titular da Vara do Trabalho de Jacobina, suspendeu as atividades da referida Vara no dia 06/10/2000 e no dia 09/10/2000 até às 1200 horas, considerando os termos do Decreto Municipal nº 71, de 15/07/2000, da Prefeitura Municipal daquela cidade.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 20 de outubro de 2000.


MARIA DA CONCEIÇÃO M.D. MARTINELLI BRAGA
JUÍZA PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 24/10/2000



mjgg 